



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO**

*Amovada
23/10/2012*

TARCÍSIO CARLOS MODOLO, vereador, vem, à h. presença de Vossas
Excelências, apresentar

Emenda Substitutiva

ao Projeto de Lei nº 75/2012,

de iniciativa do vereador Tarcísio Carlos Modolo, nos seguintes termos:

Art. 1º O corpo do projeto de lei nº 75, de 31 de julho de 2012, de
iniciativa parlamentar, passa a tramitar com a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 075/2012

Denomina Pedro Pariz via pública no
loteamento Vila da Mata, **Bairro Volta
Redonda**, Município de Castelo/ES.



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º **PEDRO PARIZ** é denominação dada à via pública – rua – consistente na passagem “D” do **loteamento** Vila da Mata situado no bairro **Volta Redonda** no Município de Castelo/ES.

Parágrafo Único: A rua cuja denominação é dada está indicada no croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.”

Art. 2º Ficam mantidos inalterados os demais dispositivos do projeto, especialmente o Anexo Único, que indica a via pública a ser denominada.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2012.

TARCÍSIO CARLOS MODOLO
Vereador